



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019

PRESIDENTE

REQUERIMENTO N° 04 /2019

[Signature]

[Signature]
Câmara Municipal da Estância
Ibiúna
19/12/19

Requeiro à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o

presente encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que o mesmo após consulta ao setor competente envie a está Casa de Leis informações e cópias do contrato, firmado entre o **Executivo e a Empresa Estewan Garcia dos Santos – ME**.

Justificativa

Justifica-se o presente requerimento, tendo em vista que no dia 27/12/2018, por meio da modalidade Dispensa de Licitação n° 38/2018, Proc. Administrativo n° 21975/2018, o Executivo firmou contrato com a Empresa Estewan Garcia dos Santos – ME, cujo objeto da contratação é a Prestação de serviços de Transporte Coletivo Urbano e Rural do Município de Ibiúna.

Novamente o Executivo contrata Empresas por meio da modalidade Dispensa de Licitação, causando grande desconforto, haja vista que tal modalidade deve ser exceção e não a regra, como vem ocorrendo em nosso Município.

Vale mencionar que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como o Ministério Público há tempos vêm alertando e até mesmo punindo, Prefeituras pelo excesso de contratação de Empresas por meio de Dispensa de Licitação e Contratos Emergenciais.

Dessa forma em respeito ao princípio Constitucional da publicidade e a necessidade de transparência na Administração Pública, requer seja enviada a Câmara Municipal a justificativa fundamentada que embasaram tal contratação, bem como cópias do contrato.

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 05 DE
FEVEREIRO DE 2019.

Rozi Aparecida D. Soares Machado

Vereadora – PTB

Antônio Reginaldo Pimino
(Naldo)
Vereador

Armelino Moreira Júnior
Vereador
(Lino Junior PSB)

Elisângela Soares
Vereadora

200 Paulo, 129 (E) - 141

200 **Parte II:** Dispensa da licitação nº 200/2018 - Proc. Admin.
nº 21070/2018 - Contratação: ESTE MUNICÍPIO DOS SANTOS -
ME OBJETO: CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO
DE GUARÁ, COM FUNCIONAMENTO DE PONTES EXCOLARES E
VALORES PAGOS PARA OS FUNDOS PÚBLICOS MUNI-
CIPAL, PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. Valor:
4.10 (quatro reais e dez centavos) Reais, IANCREM e estando
dias. Assinatura da licença nº 200/2018.
José Benedito de Souza Neto, Presidente